

## **Edital interno para seleção de candidatos(as) ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes) – (viagem a partir de Setembro-Outubro de 2025)**

O presente edital versa sobre a seleção de estudantes de doutorado regularmente matriculados(as) no CPDA/UFRRJ para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes.

A Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ será responsável pela seleção de candidaturas para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes), em consonância com o Edital Capes Nº 30/2023, com o Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes e, ainda, com o Edital Interno da PROPPG/UFRRJ.

A Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ receberá os documentos referentes às inscrições, de acordo com o estabelecido neste Edital.

É fundamental que os(as) interessados(as) **leiam com atenção** tanto este Edital quanto os documentos mencionados acima, seus anexos e demais orientações, que podem se encontrados nos endereços digitais indicados abaixo:

Edital Capes Nº 10/2024

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Edital Interno da PROPPG/UFRRJ:

<https://portal.ufrj.br/retificacao-do-edital-no-10-2024-proppg-programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse-capes/>

### **Das bolsas**

O CPDA/UFRRJ dispõe de uma (01) bolsa PDSE/Capes, com duração de, no mínimo, três meses e, no máximo, seis meses, a ser atribuída a um(a) estudante de doutorado aprovado(a) em processo seletivo interno, de acordo com as regras descritas neste edital e nos editais da Capes e da PROPPG /UFRRJ, mencionados acima.

Em caso de desistência por parte do(a) estudante selecionado(a) ou de a PROPPG /UFRRJ disponibilizar mais de uma bolsa PDSE para o CPDA, o(a) próximo(a) colocado(a) da lista de selecionados(as) será chamado(a). Se persistirem desistências, se convocará o(a) próximo(a) da lista e assim sucessivamente.

Após o retorno ao Brasil, o(a) estudante contemplado(a) neste edital deve participar de seminário, organizado pela Coordenação do CPDA/UFRRJ, para a divulgação da pesquisa e da experiência no exterior.

### **Do processo seletivo**

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

I - Seleção interna dos(as) candidatos(as) pela Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ, em conjunto com a

PROPPG/UFRRJ. Enviar a documentação para o email: cpda\_secretaria\_academica@ufrj.br

II - Inscrição no sistema da Capes, sob responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a);

III - Homologação das inscrições no sistema da Capes pela PROPPG /UFRRJ;

IV - Análise documental, sob responsabilidade da Capes.

### Dos requisitos para a inscrição

Para a inscrição, os(as) estudantes deverão enviar a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda\_secretaria\_academica@ufrj.br), até às 23:59 do dia 9 de dezembro de 2024, os seguintes documentos, todos em formato pdf:

- Histórico do doutorado em andamento no CPDA/UFRRJ gerado pelo Sistema SIGAA/UFRRJ;
- Curriculum Lattes atualizado;
- Registro ORCID (*Open Researcher and Contributor ID* – identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa). O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo(a) orientador(a) brasileiro(a) e pelo(a) coorientador(a) no exterior;
- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do(a) estudante para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, conforme modelo disponível no Anexo II;
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

Observação: “O PDSE passou a incluir, como teste de proficiência na língua inglesa, o Duolingo English Test. Os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, nível mínimo de proficiência conforme abaixo: DET (Duolingo English Test): mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos.”

- Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, com produção científica e/ou tecnológica compatível e doutorado como titulação;
- Comprovante de aprovação em Exame de Qualificação emitido pelo CPDA/UFRRJ. Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha se submetido ao Exame de Qualificação na data final de inscrição deste Edital, pode concorrer a esta bolsa, sabendo que **terá que apresentar este documento comprobatório antes da viagem, ou seja, até 31 de julho de 2025**. Neste caso, no lugar do comprovante de aprovação em Exame de Qualificação, o(a) candidato(a) deve entregar, no ato da

inscrição no CPDA/UFRRJ, uma carta do(a) orientador(a) informando a data prevista para a realização do Exame de Qualificação;

### Da seleção interna dos/as candidatos/as

A Comissão de Bolsas analisará:

I – a adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste Edital, bem como às exigências dos editais da Capes e da PROPPG /UFRRJ;

II – a plena qualificação do(a) candidato(a), a partir da comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III – a pertinência da Proposta de Pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV – adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Os critérios para classificação serão:

- a) a conclusão de todas as disciplinas e todos os créditos exigidos pelo CPDA/UFRRJ;
- b) os conceitos obtidos nas disciplinas cursadas;
- c) a produtividade acadêmica (publicações e apresentação de trabalhos em congresso, indicados no currículo Lattes);

### Da interposição de recursos administrativos

Candidatos(as) que tiverem sua candidatura indeferida no processo seletivo do CPDA/UFRRJ poderão interpor recurso, enviando pedido de reconsideração, com justificativa, por e-mail, para a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda\_secretaria@ufrj.br), até às 23:59 do dia 17/04/2024.

Os recursos serão analisados pela comissão de bolsas e os resultados serão divulgados até o dia 18/04/2024.

### Do Cronograma

| Atividade   | Datas e prazos  | Responsável               |
|---|-----------------|---------------------------|
| Divulgação do Edital Interno no site do CPDA                                | 07/11/2024      | Coordenação do CPDA       |
| Inscrição por e-mail para a Secretaria da Coordenação do CPDA               | Até 09/12//2024 | Candidatos(as)            |
| Avaliação das candidaturas  | 12/12/2024      | Comissão de Bolsas        |
| Divulgação do Resultado no site do CPDA                                     | 13/12/2024      | Secretaria da Coordenação |
| Interposição de recurso por e-mail para a Secretaria da Coordenação do CPDA | 16/12/2024      | Candidatos(as)            |
| Análise e deliberação sobre os recursos                                     | 17/12/2024      | Comissão de               |

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
|  |  | <b>Bolsas</b>               |
| Divulgação do Resultado no site do CPDA  | Até 18/12/2024   | Secretaria da Coordenação   |
| Encaminhamento do resultado final para a PROPPG/UFRRJ, na forma de memorando e ata assinada pela Comissão de Bolsas          | Até 19/12/2024   | Secretaria da Coordenação   |
| Inscrição no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória | Do dia 04 de fevereiro a 04 de março de 2025 até às 17 horas (horário oficial de Brasília) | Candidato(a) selecionado(a) |
| Homologação, a ser realizada pela PROPPG, dos candidatos inscritos no sistema da Capes.                                      | De 12 de março a 02 de abril de 2025 até às 17 horas (horário oficial de Brasília)         | PROPPG                      |
| Início das atividades no exterior  | Setembro a Outubro de 2025.  | Bolsista                    |

Casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024.

Profa. Débora Franco Lerrer

Coordenadora do CPDA/UFRRJ